

PORTARIA N° 168-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Revoga atos normativos desta
Secretaria de Estado da Justiça.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea “o”, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a motivação constante no Processo n° 2025-RB09Q, Processo n° 2025-1BD0F, Processo n° 2025-C30LQ, Processo n° 2025-RK9G7 e Processo n° 2025-F15CQ,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 899-S, de 13 de junho de 2013; a Portaria n° 1.251-S, de 15 de agosto de 2013; a Portaria n° 901-S, de 13 de junho de 2013; a Portaria n° 1.206-S, de 12 de agosto de 2013; a Portaria n° 1404-S, de 19 de setembro de 2013; e a Portaria n° 256-S, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 10/02/2025 10:29:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2025 10:29:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI (SECRETARIO DE ESTADO - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9V738R>